



ATA DA 128^a SESSÃO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024

SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE - DESEMBARGADORA LOURDES AZEVÊDO

No dia dezoito do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, por volta das 14h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência da Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo. Presentes o Excelentíssimo Desembargador Ricardo Procópio Bandeira de Melo e os Excelentíssimos Juízes Fábio Luiz de Oliveira Bezerra, Ticiana Maria Delgado Nobre, Suely Maria Fernandes da Silveira, Marcello Rocha Lopes e Daniel Cabral Mariz Maia. Presente, também, a Doutora Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes, Procuradora Regional Eleitoral. Havendo número legal, a Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

ORDEM ADMINISTRATIVA - Indicações, proposições e comunicações: A Desembargadora Lourdes Azevêdo apresentou o Plano de Gestão 2024-2026 da Presidência do TRE-RN, que visa promover a cidadania, assegurar eleições seguras e oferecer serviços de alta qualidade. O plano está organizado em seis eixos, destacando-se a eficiência na prestação jurisdicional, a inovação tecnológica, a governança, a transformação digital, a sustentabilidade e a gestão de pessoas. O objetivo é modernizar o sistema judiciário, integrar novas tecnologias e aprimorar os serviços aos eleitores. Assim, o plano busca tornar o Tribunal mais transparente, ágil e eficaz.

Registrhou a presença no Plenário do Juiz Lourinaldo Silvestre de Lima Filho, membro suplente da Corte, convocado para tomar assento na cadeira do Juiz Daniel Maia, em virtude de arguição de suspeição para atuar no julgamento do Recurso Eleitoral de número 0600250-50.2024.6.20.0010, processo sujeito à exigência de quórum completo.

A Juíza Ticiana Nobre propôs um voto de congratulações pela indicação dos Juízes Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro e João Afonso Moraes Pordeus, que foram escolhidos, nesta quarta-feira, em sessão do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN), respectivamente, como membro titular e suplente do Gabinete 2 dos Juízes da Corte

do TRE-RN, para o biênio 2025-2027. A proposição restou aprovada por unanimidade pelo Tribunal, com a associação da Procuradoria Regional Eleitoral. A **Doutora Clarisier Moraes enfatizou** que, no encerramento deste ano judiciário, é fundamental reconhecer o empenho e o trabalho incansável dos magistrados e dos servidores desta Justiça especializada, no enfrentamento dos desafios que marcaram o pleito deste ano, especialmente no início, em que ocorreu um trágico evento que abalou o processo eleitoral. Ressaltou, contudo, que foi a comunhão de esforços entre a Presidência, a Corregedoria, os serventuários, os advogados e os demais envolvidos que nos permitiu superar essa fase e garantir a realização de uma eleição municipal tranquila. Dando continuidade, a **Desembargadora Presidente apregoou** os seguintes processos que estavam aptos a julgamento e não dependiam de pauta prévia: os Recursos Eleitorais de números 0600209-44.2024.6.20.0023, 0600232-78.2024.6.20.0026 e 0600778-64.2024.6.20.0049. Retornando aos assuntos administrativos, a **Desembargadora Lourdes Azevêdo sugeriu** um voto de congratulações à Doutora Clarisier Moraes, pela passagem do seu aniversário natalício a ser comemorado no próximo dia 22 de dezembro, proposição que foi acolhida pelos demais membros. Ao final da sessão, facultou novamente a palavra a cada um dos membros. O **Desembargador Ricardo Procópio refletiu** sobre a relevância de criar um ambiente de fraternidade no trabalho, ressaltando que, no Tribunal, o objetivo vai além de estabelecer amizades, buscando formar uma verdadeira "família", dado o tempo compartilhado entre todos. **Enfatizou** o espírito de harmonia e o apoio mútuo entre colegas, servidores e todos os envolvidos, o que facilita a superação das adversidades. Quanto ao mês de dezembro, **destacou** ser um período de maior acolhimento e união entre as pessoas, no qual, de forma inconsciente, todos se tornam mais alegres e dispostos a dividir sentimentos. Em arremate, **desejou** a todos um Feliz Natal. O **Juiz Fábio Bezerra expressou** gratidão pelo encerramento de mais um período, destacando a satisfação de trabalhar em harmonia com os colegas do colegiado, incluindo a Presidente, o Vice-Presidente, titulares, substitutos, Procuradoria, advogados eleitorais e servidores. **Agradeceu** especialmente à equipe do Gabinete e aos estagiários. **Mencionou** a importância da recepção calorosa da Servidora Genira Henrique dos Santos. **Concluiu** com um sentimento de dever cumprido, renovando as energias para 2025, e desejando a todos um Feliz Natal e um excelente Ano Novo. A **Juíza Ticiana Nobre manifestou** sua gratidão por encerrar mais um ano de trabalho no Tribunal, ressaltando o valor das relações estabelecidas, que fazem com que os colegas se tornem uma verdadeira família. **Agradeceu** pela oportunidade de integrar o Tribunal desde 2019, destacando o seu crescimento profissional. **Reconheceu** o esforço da Servidora Nicolle Barbalho Simonetti de Queiroz Soares Castro, do Servidor José Roberto Pinheiro e da

Estagiária Giovanna Bezerra Campos, todos do Gabinete 2 dos Juízes da Corte, que desempenharam papel fundamental no sucesso da pauta. Por derradeiro, **desejou** um Feliz Natal e um Ano Novo de muita prosperidade. A **Juíza Suely Silveira revelou** que, apesar de estar no Tribunal há pouco tempo, o quanto gosta do trabalho e da convivência com os colegas. **Agradeceu** ao Gabinete 3 dos Juízes da Corte, elogiando seu excelente serviço e eficiência. **Encerrou** o breve discurso desejando um Feliz Natal e um próspero Ano Novo a todos. O **Juiz Marcello Rocha salientou** que este ano foi de significativo crescimento, tanto no relacionamento com os colegas quanto pela valiosa oportunidade de aprender com diversas gestões, o que lhe proporcionou sabedoria e um profundo apreço pelas pessoas. **Expressou** sua gratidão pela titularidade conquistada neste ano e pela acolhedora saudação do Juiz Fábio Bezerra, que ficará marcada em sua memória. **Reconheceu** o empenho dos servidores, especialmente Patrick Galvão Dubut e Carlos André Costa, destacando o comprometimento e a dedicação deles. **Ressaltou** ainda a importância da união e harmonia no Tribunal, atribuindo essa coesão à excelente liderança da Presidência. **Finalizou** seus agradecimentos, desejando um Feliz Natal e um Ano Novo próspero e com muita saúde. O **Juiz Daniel Maia expressou** sua gratidão aos assessores, especialmente do Gabinete 4 dos Juízes da Corte, que contribuem para as tarefas cotidianas. Parabenizou a Desembargadora Lourdes Azevêdo e o Desembargador Ricardo Procópio pela excelência na gestão e pela cordialidade demonstrada com todos os membros da Corte e servidores. Finalizou seus votos desejando um Feliz Natal e um Ano Novo repleto de conquistas e realizações para todos. Por fim, a **Desembargadora Lourdes Azevêdo demonstrou** seu reconhecimento a todos os servidores e membros da Corte, ressaltando a harmonia e a responsabilidade no trabalho diário. **Destacou** que, apesar das longas horas de trabalho, sua dedicação é movida pela paixão. Também **enviou** palavras de acolhimento aos servidores que atuam no apoio operacional. **Finalizou** seus votos desejando um Ano Novo repleto de bênçãos e realizações. **JULGAMENTOS - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600257-09.2023.6.20.0000.** PROTOCOLO: 12708. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: RICARDO PROCÓPIO.** ASSUNTO: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro. Partido Político - Órgão de Direção Estadual. REQUERENTE: SOLIDARIEDADE - REGIONAL (RN). RESPONSÁVEL: JOAO RUBSON LIMA dos SANTOS, JANIEL HERCILIO da SILVA e JOAO ALFREDO de BARROS GIBSON NETO. **DECISÃO: O Relator, justificadamente, retirou o processo de mesa.** **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601504-59.2022.6.20.0000.** PROTOCOLO: 11930. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: FABIO BEZERRA.** ASSUNTO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo -

Deputado Federal. REQUERENTE: LEONARDO NUNES REGO e ELEICAO 2022 LEONARDO NUNES REGO DEPUTADO FEDERAL. DECISÃO: O Relator, justificadamente, retirou o processo de mesa. RECURSO ELEITORAL Nº 0600257-79.2024.6.20.0030. PROTOCOLO: 15581. ORIGEM: GUAMARÉ-RN. RELATOR ORIGINAL: FABIO BEZERRA. ASSUNTO: Contas - Desaprovação/Rejeição das Contas. Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Vereador. RECORRENTE: DIEGO MIRANDA FONSECA. RECORRIDA: COLIGAÇÃO UNIDOS por GUAMARÉ (MDB e FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA). DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em dissonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer do recurso interposto por DIEGO MIRANDA FONSECA e dar-lhe provimento para aprovar com ressalvas as contas de campanha, relativas às Eleições de 2024, e reduzir a multa ao valor de R\$ 671,87 (seiscentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos), correspondente a 50% (cinquenta por cento) da quantia doada em excesso, determinando-se o resarcimento ao prestador de contas de 50% (cinquenta por cento) da quantia efetivamente recolhida, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601501-07.2022.6.20.0000. PROTOCOLO: 11927. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: MARCELLO ROCHA. ASSUNTO: Prestação de Contas - de Partido Político. Partido Político - Órgão de Direção Estadual. REQUERENTE: PARTIDO da SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - REGIONAL (RN). RESPONSÁVEL: EZEQUIEL GALVAO FERREIRA de SOUZA. DECISÃO: O Relator, justificadamente, retirou o processo de mesa. RECURSO ELEITORAL Nº 0600178-79.2024.6.20.0037. PROTOCOLO: 15565. ORIGEM: RAFAEL GODEIRO-RN. RELATOR ORIGINAL: MARCELLO ROCHA. ASSUNTO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Vereador. RECORRENTE: JOAO CORTEZ FILHO. SUSTENTAÇÃO ORAL: O Advogado ANTONIO CARLOS realizou sustentação oral. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em dissonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer do recurso interposto por JOÃO CORTEZ FILHO e dar-lhe provimento parcial para aprovar com ressalvas as suas contas de campanha, relativas às Eleições de 2024, e reduzir a multa ao valor de R\$ R\$ 938,99 (novecentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos), correspondente ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor excedido, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0601524-50.2022.6.20.0000.
PROTOCOLO: 11950. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: FABIO BEZERRA.** ASSUNTO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Federal. REQUERENTE: ELEICAO 2022 JULIA FERREIRA LOPES DEPUTADO FEDERAL e JULIA FERREIRA LOPES. DECISÃO: A Juíza Suely Silveira, justificadamente, informou que apresentará o voto-vista em sessão ulterior. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N° 0600248-47.2023.6.20.0000.** PROTOCOLO: 12697. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: TICIANA NOBRE.** ASSUNTO: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro. Partido Político - Órgão de Direção Estadual. REQUERENTE: PROGRESSISTAS - PP - REGIONAL (RN). RESPONSÁVEL: JOSE RAIMUNDO de OLIVEIRA JUNIOR, CARLOS ALBERTO de SOUSA ROSADO SEGUNDO e ANNA KARENINA de HOLANDA BEZERRA. DECISÃO: O Juiz Daniel Maia, justificadamente, informou que apresentará o voto-vista em sessão ulterior. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N° 0600246-77.2023.6.20.0000.** PROTOCOLO: 12694. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: SUELY SILVEIRA.** ASSUNTO: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro. Partido Político - Órgão de Direção Estadual. REQUERENTE: PARTIDO VERDE - PV - REGIONAL (RN). RESPONSÁVEL: JOYCIENE CRISTINA de SOUZA GOMES, RENAN NOGUEIRA COSTA, EDSON BATISTA da SILVA e MILKLEI LEITE de FARIA. DECISÃO: Ante a ausência da Relatora substituta, justificadamente, o voto-vista será apresentado em sessão ulterior. **RECURSO ELEITORAL N° 0600209-44.2024.6.20.0023.** PROTOCOLO: 14720. ORIGEM: OURO BRANCO-RN. **RELATOR ORIGINAL: RICARDO PROCÓPIO.** ASSUNTO: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Redes Sociais. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Divulgação de Notícia Sabidamente Falsa. RECORRENTE: SAMUEL OLIVEIRA de SOUTO. RECORRIDO: EVILACIO FREIRE da SILVA BEZERRA. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em dissonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer do recurso interposto por SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO e dar-lhe provimento para julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL N° 0600232-78.2024.6.20.0026.** PROTOCOLO: 14600. ORIGEM: SERRA NEGRA DO NORTE-RN. **RELATOR ORIGINAL: RICARDO PROCÓPIO.** ASSUNTO: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Divulgação de Notícia Sabidamente Falsa. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Redes Sociais. Cargo - Vereador.

RECORRENTE: COLIGAÇÃO SERRA NEGRA AVANÇA FORTE (PODE/PL/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA). RECORRIDO: JAIRO SOARES FLAUZINO. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em dissonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer do recurso interposto pela COLIGAÇÃO SERRA NEGRA AVANÇA FORTE e dar-lhe provimento para julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. RECURSO ELEITORAL Nº 0600778-64.2024.6.20.0049. PROTOCOLO: 14607. ORIGEM: UPANEMA-RN. RELATOR ORIGINAL: RICARDO PROCÓPIO. ASSUNTO: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Extemporânea/Antecipada. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Redes Sociais. RECORRENTE: OSEAS MONTALGGAN FERNANDES COSTA, FRANKLIM MOURA SANTOS, RENAN MENDONCA FERNANDES e COLIGAÇÃO UPANEMA CADA VEZ MELHOR [PP/PODE/AGIR/PL/PSD/REPUBLICANOS/PSB] - UPANEMA - RN. RECORRIDO: OSEAS MONTALGGAN FERNANDES COSTA, FRANKLIM MOURA SANTOS e RENAN MENDONCA FERNANDES. RECORRIDA: COLIGAÇÃO UPANEMA CADA VEZ MELHOR [PP/PODE/AGIR/PL/PSD/REPUBLICANOS/PSB] - UPANEMA - RN. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer dos recursos eleitorais e negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600005-66.2024.6.20.0001. PROTOCOLO: 13160. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: RICARDO PROCÓPIO. ASSUNTO: Requerimento de Regularização da Situação de Inadimplência de Prestação de Contas. REQUERENTE: MACILEI MACIEL. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em indeferir o pedido de regularização de omissão de contas de MACILEI MACIEL, relativas às Eleições de 2018, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. RECURSO ELEITORAL Nº 0600250-50.2024.6.20.0010. PROTOCOLO: 15513. ORIGEM: JOÃO CÂMARA-RN. RELATOR ORIGINAL: RICARDO PROCÓPIO. ASSUNTO: Abuso - De Poder Político/Autoridade. RECORRENTE: COLIGAÇÃO VONTADE do POVO, (UNIÃO BRASIL, PP, PL e REPUBLICANOS) JOÃO

CÂMARA. RECORRIDO: HOLDERLIN SILVA de ARAUJO e RAIMUNDO ANTUNES de MIRANDA. RECORRIDA: AIZE TALIANNE BEZERRA de SOUZA. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer do recurso interposto por COLIGAÇÃO VONTADE DO POVO e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. O Juiz Daniel Maia consignou a sua suspeição para atuar no feito, sendo substituído pelo Juiz Lourinaldo Lima. Anotações e comunicações. RECURSO ELEITORAL Nº 0600103-82.2023.6.20.0002. PROTOCOLO: 15356. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: FABIO BEZERRA. ASSUNTO: Prestação de Contas - de Partido Político. Partido Político - Órgão de Direção Municipal. RECORRENTE: UNIAO BRASIL - MUNICIPAL - NATAL (RN). Impedido/Suspeito o Juiz DANIEL MAIA. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer do recurso interposto por UNIAO BRASIL - MUNICIPAL - NATAL (RN) e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. O Juiz Daniel Maia consignou a sua suspeição para atuar no feito. Anotações e comunicações. RECURSO ELEITORAL Nº 0600445-24.2024.6.20.0046. PROTOCOLO: 15560. ORIGEM: IELMO MARINHO-RN. RELATOR ORIGINAL: DANIEL MAIA. RELATOR DESIGNADO: FABIO BEZERRA. ASSUNTO: Cargo - Prefeito. Prestação de Contas - De Candidato. RECORRENTE: FERNANDO BATISTA DAMASCENO e IONALDO SOUZA da SILVA. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por desempate, em dissonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer do recurso interposto por FERNANDO BATISTA DAMASCENO e IONALDO SOUZA DA SILVA e dar-lhe provimento parcial apenas para reduzir o quantum a ser devolvido ao Tesouro Nacional ao valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), nos termos do voto condutor do Juiz Fábio Bezerra, redator para o acórdão, e das notas orais, partes integrantes desta decisão. Vencidos o Relator originário, o Desembargador Ricardo Procópio e o Juiz Marcello Rocha. Anotações e comunicações. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600513-15.2024.6.20.0000. PROTOCOLO: 15557. ORIGEM: MOSSORÓ-RN. RELATOR ORIGINAL: LOURDES AZEVÊDO. ASSUNTO: Requisição de Servidor. INTERESSADO: JUÍZO da 58ª ZONA ELEITORAL - MOSSORÓ/RN. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por

unanimidade, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Regional Eleitoral, em interromper o ato requisitório do Servidor DWEYNNY RODRIGUES FILGUEIRA GÊ, do quadro de pessoal da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, com efeitos a contar de 11 de novembro de 2024, nos termos do voto da Presidente, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta e quatro minutos. Do que para constar eu, _____, Secretário das Sessões Substituto (João Paulo de Araújo), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo
Presidente

Desembargador Ricardo Procópio Bandeira de Melo
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Juiz Fábio Luiz de Oliveira Bezerra

Juíza Ticiana Maria Delgado Nobre

Juiz Suely Maria Fernandes da Silveira

Juiz Marcello Rocha Lopes

Juiz Daniel Cabral Mariz Maia

Dra. Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes
Procuradora Regional Eleitoral